



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

PROPOSTA CCEEI Nº 15/2019

Processo: CF-04109/2019

Tipo do Processo: Finalístico: Proposta de Coord. de Câmaras Especializadas ou Coord. Nac. de Comissões de Ética

Assunto: APROVAÇÃO SÚMULA 2ª REUNIÃO

Interessado: Coordenadoria de Câmaras Especializadas de Engenharia Industrial

Temas (art. 2º da Resolução nº 1.012/2005)	I – Exercício e atribuições profissionais
	II – Registro de profissionais e de pessoas jurídicas
	III – Verificação e fiscalização do exercício e atividades profissionais
	IV – Responsabilidade técnica e ética profissional
Assunto	Proposta Nº 12/2019 - Aprovação Súmula 2ª Reunião
Proponente	CCEEI
Destinatário	CONFEA/CEEP
Item do Plano de Ação	N/A

Os Coordenadores e Representantes de Plenário da Coordenadoria de Câmaras Especializadas de Engenharia Industrial - CCEEI dos Creas, reunidos no período de 3 a 5 de julho de 2019, aprovam proposta de seguinte teor:

a) Situação Existente:

Apresentada a redação da Súmula da 2ª Reunião Ordinária da CCEEI 2019, realizada em Brasília/DF, nos dias 15 a 17 de abril de 2019.

b) Proposição:

Aprovar a redação da Súmula da 2ª Reunião Ordinária da CCEEI 2019.

c) Justificativa:

Relata as atividades desenvolvidas pelos Coordenadores Regionais da CCEEI durante a 2ª Reunião Ordinária da CCEEI 2019 e as propostas aprovada..

d) Fundamentação Legal:

Resolução 1012/2005, Anexo 2 - Regimento das Coordenadorias das Câmaras Especializadas dos CREAs. Art. 22 e seus subitens;

Resolução 1110/2018, e respectivos dispositivos legais;

Considerando que, conforme como disposto no art.27, alínea "I", e no art.53 da Lei nº 5.194, de 1966, cabe ao Confea promover as reuniões de representantes do Confea e dos Creas para estudar e estabelecer providências que assegurem ou aperfeiçoem a aplicação da legislação pertencente ao Sistema Confea/Crea.

e) Sugestão de Mecanismos para Implementação:

Encaminhar à Comissão de Ética e Exercício Profissional - CEEP para apreciação e deliberação.

FOLHA DE VOTAÇÃO

CREA	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	OBSERVAÇÃO
Acre	X			
Alagoas				AUSENTE
Amapá	X			
Amazonas	X			
Bahia	X			
Ceará	X			
Distrito Federal				AUSENTE
Espírito Santo	X			
Goiás	X			
Maranhão	X			
Mato Grosso				AUSENTE
Mato Grosso do Sul	X			
Minas Gerais	X			
Pará	X			
Paraíba				AUSENTE
Paraná	X			
Pernambuco	X			
Piauí				AUSENTE
Rio de Janeiro	X			
Rio Grande do Norte	X			
Rio Grande do Sul	X			
Rondônia	X			
Roraima	X			
Santa Catarina	X			
São Paulo	X			

Sergipe	X			
Tocantins	X			
TOTAL	22	-	-	
Desempate do Coordenador				

X	Aprovado por unanimidade		Aprovado por maioria		Não aprovado
---	--------------------------	--	----------------------	--	--------------

Eng. Mec, Marcos Adriany Martins
Coordenador Nacional da CCEEI



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Adriany Martins (947.405.187-91)**, Usuário **Externo**, em 25/07/2019, às 09:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.confea.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0227697** e o código CRC **C2B6510A**.

Referência: Caso responda este documento, indicar expressamente o Processo nº CF-04109/2019

SEI nº 0227697